

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná  
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO  
PERÍODO DE EXCEÇÃO  
COVID-19  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL**

**Objeto:** Aquisição de termômetros infra vermelho, para aferição de temperatura da população na Barreira Sanitária.

**Favorecido: (Nome/Razão Social):** M. Carrega – comércios de produtos hospitalares Ltda.

**CPF/CNPJ:** 32.593.430/0001-50

**Processo nº:** 016/2020

**Contrato nº:**

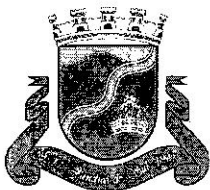
**Data do empenho:** 02/06/2020

**Nº do empenho:** 1824/2020

**Valor empenhado:** 1.160,00

**Quantidade por item:** 02 termômetros infra vermelho

**Valor unitário:** R\$ 580,00 cada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



COVID 19

**Solicitação: Aquisição de termômetros infravermelho de testa, para aferição da temperatura da população.**

**Jundiá do Sul, 02 de Junho de 2020**

**CONSIDERANDO** que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

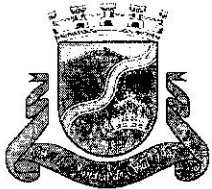
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

**CONSIDERANDO** A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral

V



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E das outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade que temos de aferir a temperatura da população na Barreira Sanitária e dos pacientes na Unidade de saúde, para que seja realizada uma correta orientação e avaliação dos pacientes que procuram atendimentos e os que passam pela barreira.

### Solicita a aquisição de :

Tipo de processo: **Dispensa de Licitação**

Aquisição de termômetros infravermelho de testa, para aferição da temperatura da população.

Fonte : **Recurso : Covid 19 conta 624017-9**

Atenciosamente,

Cassial Regina Paiva  
Diret. Depat. Municipal de Saúde  
Port. 084/2019

Exmo. Sr.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

# LondriMedi

Produtos Hospitalares

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

EMPRESA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 32.593.430/0001-50

FONE: (043) 3339-1320

AV HENRIQUE MANSANO 1595, JD ALPES, LONDRINA - PARANÁ

## COTAÇÃO 203

Item	Descrição Detalhada do Produto	Qtd	Marca/Modelo	Valor unitário Estimado R\$	Valor total Estimado R\$
01	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA	2 UND	THERMOMETHER - GP300	580,00	1.160,00
	TOTAL:				1.160,00

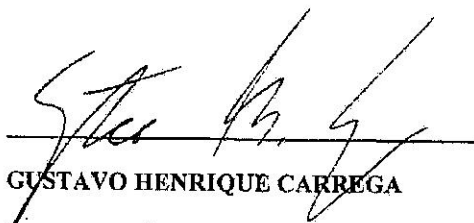
TOTAL R\$ 1.160,00 UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS

Prazo de entrega: 5 dias.

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Pagamento: 15 dias

Londrina, 02 de Junho de 2020.

  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 084.265.219-16

32.593.430/0001-50  
90802785-08  
LONDRIMEDI PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595  
JD. ALPES - CEP 86075-000  
LONDRINA - PR

f

f



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -- PR

CNPJ: 09280837000106 IE:  
Endereço: Praça Pio X, 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul  
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>1824/2020</b>	Ordinário	02/06/2020		

### Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

### Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

### Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ				
<b>M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	22731-5	32.593.430/0001-50				
Endereço	Bairro					
AV HENRIQUE MANSANO, 1595	JD ALPES					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Londrina/PR	86075-000	4333391320	Conta Corrente	001	1472-9	31999-6


### Classificação da despesa

12 Departamento Municipal de Saúde	Saldo anterior
12.001 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.818,95
10.301.0021.2132 Manutenção do Pronto Atendimento na Saúde do Município	Valor empenhado
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO	<b>R\$ 1.160,00</b>
4033 00497 Vigilância em Saúde	Saldo atual
De Exercícios Anteriores	R\$ 2.658,95

### Outras informações

### Histórico

Referente a aquisição de 02 unidades de Termômetro Infravermelho de testa marca Thermometer para serem utilizados na barreira sanitária para monitoramento de temperatura de pessoas em transito, para prevenção e enfrentamento ao COVID -19

  
ECLAIR RADEN  
Prefeito Municipal

  
CASSIA REGINA PAIVA  
Diretor (a) Departamento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**LondriMedi**

Produtos Hospitalares

**CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES  
CEP. 86.075-000 LONDRINA - PR  
FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320  
E-MAIL: londrimedhospitalar@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.318

SÉRIE: 1

FOLHA 10



CHAVE DE ACESSO

4120 0632 5934 3000 0150 5500 1000 0003 1814 4662 0953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

DATA DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200098682538 03/06/2020 14:02:08

32.593.430/0001-50

ENDOS DE MERCADORIAS

908.02785-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

09.280.837/0001-06

DATA DE EMISSÃO

03/06/2020

PRACA PIO X, 260

CENTRO

86470-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

03/06/2020

JUNDIAI DO SUL

(43)3626-1542

PR

HORA DE SAÍDA

14:02:02

TIPO DE DUPLICATA

03/06/20

RS 1.160,00

TÍTULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.160,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DEDUÇÕES ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

0-Rem (CIF)

COMPRANTE

PRACA DO VERDEG

03

03/06/2020

VOLUME

QUANTIDADE DO PRODUTO/SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

NCM/SH

CFOP

UNID

QUANT

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

BC ICMS

VALOR ICMS

ALIC ICMS

TERMOMETRO DIGITAL

90251110

0102

5102

UN

2

580,00

1.160,00

0,00

0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ**  
Declaramos para os devidos fins que receberemos as memorandias constantes desta nota fiscal.

Jundiaí do Sul

Responsável (10)

TÍTULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

NOTAS ADICIONAIS

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA FICHA DE CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006  
BANCOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 03/06/2020, Valor Total R\$1.160,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS PRACA PIO X, 260 - CENTRO - JUNDIAI DO SUL - PR

NF-e

Nº 000.000.318

SÉRIE: 1